

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE SETOR: MANUTENÇÃO GERAL
SOLICITANTE: DANIEL ANDRADE GESTOR DO CONTRATO: CELSO FUGOLIN
SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA SUPERIOR QUE ENCONTRA-SE COM VAZAMENTOS

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 25.200,00 reais, dividido em 50% (R\$ 12.600,00) para 15 dias após início da obra e 50% (R\$ 12.600,00) para 15 dias após conclusão do serviço.

Vigência: 30 dias

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): Imediato

Outras informações relevantes: Contrato de empresa especializada em serviço de impermeabilização da caixa de água superior que encontra-se com vazamentos.
Contrato refere-se ao ordem de compra de nº 20859
Empresa: REMATE - CNPJ: 39.897.634/0001-24
Fone: (81) 98918-7589 - EDVALDO
remateobraservices@gmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

Recife, 22 de dezembro de 2023.

NOTA TÉCNICA - SERVIÇO DE TROCA DO ISOLAMENTO DA CAIXA DE ÁGUA

A manutenção vem, por meio deste documento, referente à solicitação de nº 10106, solicitar a contratação de uma empresa especializada na execução de serviço de troca do isolamento de 2 (duas) caixas de água superior do hospital da mulher do recife.

DIMENSÕES:

Largura: 5 metros
Comprimento: 6 metros
Profundidade: 5 metros

Esse serviço é necessário para troca do isolamento de 2 (duas) caixas de água superior, pois o mesmo é para proteger o concreto e evitar vazamentos.

Abaixo segue imagens da atual situação.





Teto Caixa de Água



Caixa de Água



Parede Caixa de Água



Parede Caixa de Água

A manutenção encontra-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Celso Fugolin
Sup. Manutenção
HMR

Celso Fugolin

Coordenador de Manutenção
Hospital da Mulher do Recife

Solicitação: 10106
 Solicitante: DANIEL ANDRADE
 Setor: 24 MANUTENCAO HIDRAULICA
 Motivo: 12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 22/12/2023 Data Máxima: 22/01/2024
 Data da Impressão: 22/12/2023
 Situação: AUTORIZADA

--

Obs: Solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10399 SERVIÇO DE TROCA DO ISOLAMENTO DA CAIXA DE AGUA			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

ESSE SERVIÇO É NECESSÁRIO PARA TROCA DO ISOLAMENTO DA CAIXA DE ÁGUA SUPERIOR, POIS O MESMO É PARA PROTEGER O CONCRETO E EVITAR VAZAMENTOS.

Data	Valor Total	Emissor
22 de Dezembro de 2023	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 10106 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	REMATE OBRAS E SERVI	PATRICIO	TECNOCOM	DFT ENGENHARIA	PCI SOLUCOES
10399 SERVICO DE TROCA DO ISOLAMENT		25.200,00*	88.184,50*	111.440,93*	74.428,80*	64.800,00*
Condição Pagamento		ENTRADA + 15 DI	15 DIAS	21 DIAS	15 DIAS	ENTRADA + 15 DI
Validade		11/02/2024	11/02/2024	11/02/2024	08/02/2024	24/02/2024

Recife, 11 de janeiro de 2024

Ao; HOSPITAL DA MULHER

A/C; Do Sr. **Anderson Gomes | Comprador**

81 2011-0200 / Ramal 201

anderson.souza@hcpgestao.org.br

Localização da Obra: Av. Recife 5629, Estância Recife PE.

Referência: Serviços de Impermeabilização das caixas d'água superior do referido hospital, conforme discriminação abaixo.

Prezados (as) Senhores (as);

Conforme sua Solicitação estamos enviando nossa proposta de prestação de serviços para sua avaliação e posterior aprovação, conforme condições discriminadas abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO DA PROPOSTA.

O objeto da presente proposta de serviço é a correção da impermeabilização de duas caixas d'águas superiores no referido endereço citado acima no HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE.

- **Caixa A** medindo 5 metros de comprimento por 6 metros de largura e 5 metros de profundidade, fazendo um total de 150 mil litros de capacidade.
- **Caixa B** medindo 5 metros de comprimento por 6 metros de largura e 5 metros de profundidade, fazendo um total de 150 mil litros de capacidade.

RELATORIO FOTOGRAFICO TÉCNICO DAS PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA.



CONFORME MOSTRA A FOTO ACIMA A MANTA EXISTENTE NÃO OFERECE MAIS RESISTÊNCIA NEM ESTANQUIDADE PARA A CAIXA D'ÁGUA.



A IMAGEM NA FOTO ACIMA APRESENTA A FRAGILIDADE DA MANTA APLICADA HOJE NA CAIXA DAGUA.



A MANTA APLICADA NÃO TEM NENHUMA PROTEÇÃO MECÂNICA. (REBOCO).



MANTA DESPLACANDO EM 90% DA AREA APLICADA.



CONFORME MOSTRA A FOTO ACIMA A ÁGUA JÁ ESTA POR TRAZ DA MANTA DESSA FORMA NÃO AVENDO MAIS NEUMA FUNÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NELA.



A MANTA ESTÁ LARGANDO SOZINHA DA PAREDE EM 90% DE SUA EXTENÇÃO POR FALTA DE PROTEÇÃO MECAICA.

CONCLUSÃO

Os problemas observados possuem degradação progressiva, requerendo por este motivo intervenção URGENTE para correção conforme discriminação abaixo relatada.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Proceder à recuperação e nova impermeabilização do reservatório segundo medidas técnicas e procedimentos na planilha de execução relatada abaixo.

SERVIÇOS PRELIMINARES NAS CAIXAS D'ÁGUA A e B

- Secar com urgência uma das caixas para iniciarmos os procedimentos de recuperação da impermeabilização sendo a troca em 100% da área interna da caixa A ou B, ciente que os serviços só devem ser feitos com as paredes e piso enxuto e seco para garantir a estanquidade da nova impermeabilização.

- Retirada total da manta existente.
- Lixamento das paredes com esmerilhadeira e escova de aço para a retirada dos resíduos da manta antiga.
- Em caso de aparecer ferros da estrutura da caixa nas paredes e piso após a remoção dos resíduos da manta antiga, os ferros devem ser tratados com lixamento e aplicação de ARMATEC ZN para inibição das ferrugens, após tratamento dos ferros deve ser utilizado GRAUT do tipo TIX da SIKA ARGAMASSADO para fechamento dos furos e buracos que surgirem.

ARGAMASSA POLIMERICA DO TIPO VEDAJÁ OU VEDA TOP, OU SIKA TOP 107

2. Após limpeza e tratamento geral da área interna da caixa d'água conforme relatada na planilha acima deve ser aplicada 4 demãos de argamassa polimérica com intervalos de 24hs de uma aplicação para outra sendo aplicada cada demão de forma contrária de uma para outra exemplo; uma na vertical e outra na horizontal, dessa forma respeitando o tempo e a forma de aplicação para obter a eficiência do produto, chegando a 100%. Após a conclusão das aplicações deve-se aguardar, 7 dias de cura para a secagem total do produto para obter um resultado satisfatório.
3. A manutenção das caixas deve ser em períodos aproximadamente de 6 meses para lavagem e limpeza, lembrando que as mesmas não devem ficar sem água por um longo período, para não ressecar a impermeabilização e abrir fissuras.

4. REGIME DE CONTRATAÇÃO.

Regime de Contratação, empreitada contemplando acompanhamento técnico, fornecimento de mão de obra de profissionais, bem como pedreiro, ajudante, materiais, ferramentas e equipamentos e outros.

5. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Os serviços devem ser executados conforme orientação técnica relatadas acima, sendo Manta queimada a fogo ou Argamassa Polimérica.

6. **PREÇO GLOBAL.** Pagamento de sinal no valor de 50% do contrato após 15 dias a contar do início das atividades, e saldo devedor após 15 dias da conclusão dos serviços contratados, com vistoria in loco feito com **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** com termo de entrega assinado.

ORÇAMENTO ARGAMASSA POLIMERICA.

- **Caixa A:** Argamassa polimérica com 4 demãos, total de 140m² **R\$ 12.600,00 (Dose mil e seis e seiscentos reais).**
- **Caixa B:** Argamassa polimérica com 4 demãos, total de 140m² **R\$ 12.600,00 (Dose mil e seis e seiscentos reais).**
- **TOTAL DOS VALORES DO SEGUNDO ORÇAMENTO R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).**

7. PROZO DE EXECUÇÃO.

30 (Trinta) dias para execução completa, dos serviços que é o objeto da presente proposta a contar do início das atividades, após assinatura do contrato de prestação de serviço.



8. DISPONIBILIDADE PARA INCIAR AS ATIVIDADES.

- Disponibilidade Imediata para iniciar, após 3 dias útil para mobilização dos materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços contratos e documentação de segurança do trabalho.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- Pagamento de sinal no valor de 50% na assinatura do Contrato, e saldo após conclusão dos serviços contratados com vistoria in loco feito com **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** com termo de entrega assinado.

10. FORMA DE PAGAMENTO.

- Através de crédito em conta corrente da empresa.
- Ou pagamento em cartão de crédito sendo parcelado em até 12 vezes se assim o **CONTRATANTE** deseja.

11. DADOS COMERCIAIS E BANCÁRIOS.

Razão Social: Maria Vanderli Matias Pereira Feliciano.

Nome Fantasia Registrado **REMATE Obras e Serviços**.

CNPJ: 39.897.634.0001/24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.26934-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99.00.73.51

ENDEREÇO: 2º Travessa Padre Machado, Nº 18 centro Abreu e Lima, CEP:

CONTATOS: Fone: 81 98918 7589 E-mail remateobras@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Banco Inter 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 23.321.640-5

Maria Vanderli Matias Pereira Feliciano

PIX: CNPJ: 39.897.634.0001/24

12. CONTATO TECNICO E COMERCIAL.

- Diretor Técnico: **Edvaldo Cândido Feliciano**
- Engenheiro Responsável: **Waldry Eugenio da Silva Moraes Que tem registro no**
- **CREA – PE 32184**
- Fone: Zip 81 98918 7589 ou 81 98843 9597 vivo e-mail: remateobras@gmail.com
- Não foi considerado Técnico de segurança para os serviços em tempo integral no local das atividades, apenas o nosso técnico que faz treinamento periodicamente no prazo que entendemos que se faz necessário para obter um nível de segurança satisfatório.
- O técnico de segurança faz visita na obra periodicamente conforme a necessidade dos serviços em execução.

13. CUSTOS CONSIDERADOS EM NOSSA PROPOSTA.

- Todos os Materiais para a execução dos serviços.
- Transporte dos colaboradores e equipamentos.
- Alimentação dos colaboradores, pagamento de salários e horas extras.
- Impostos e Encargos sociais e trabalhistas
- Epi's e todos os equipamentos de segurança que se fizer necessário para a execução dos serviços.



14. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

- Fornecimento de energia e água para uso dos serviços.
- Disponibilizar ponto de energia no máximo de 50m de distância do local de trabalho.
- Se responsabilizar por um local seguro para guardar os materiais e ferramentas e equipamentos.
- Disponibilizar um banheiro para uso dos colaboradores da **REMATE Obras e Serviços**.
- Liberação imediata da área para execução dos serviços.

15. VALIDADE DA PROPOSTA.

- Apresente proposta tem um prazo de validade de 30 dias a contar da data de emissão.

Desde já agradecemos a oportunidade para expor nossa proposta comercial de prestação de serviços. Ficamos muito gratos pela confiança que em nos foi depositada para mostra nosso trabalho; colocamos-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e ó que se fizer necessário.

Atenciosamente;



REMATE Obras e Serviços.

Edvaldo Feliciano

Diretor Técnico

Recife, 11 de janeiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.897.634/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020	
NOME EMPRESARIAL MARIA VANDERLI MATIAS PEREIRA FELICIANO 04031354436			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 2 TV PADRE MACHADO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 53.510-562	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO REMATEOBRASESERVICOSADM@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 8918-7589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **13:14:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proposta comercial



PATRICIO & PATRICIO
CONSTRUÇÕES

Ao Hospital da Mulher – HCP Gestão – Recife \ PE

A **PATRICIO E PATRICIO**, vem apresentar esta proposta comercial ao Sr. Anderson Gomes, para o(s) serviço(s) conforme abaixo discriminado:

1 - Impermeabilização Polimérica dos Reservatórios.

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de execução: 30 dias corridos.

Valor Global: R\$ 88.184,50

Condição de Pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal

Mobilização: (8) oito dias após o recebimento do pedido de compra.

Observações:

- **Conforme visita in-loco, afirmamos total responsabilidade sobre os dados de materiais e mão de obra descritas em planilha.**
- **Em caso de glosos ou aditivos, A PATRICIO E PATRICIO Construtora se responsabiliza pela perfeita execução dos serviços descritos.**

ATENCIOSAMENTE

PATRICIO'S CONSTRUTORA

CNPJ: 31.695.116/0001-16



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	ud	quat	material	m. obra	unitario	Total
1.1	Fornecimento de ART	ud	1,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Mobilização de equipe (alimentação, transporte e EPI's)	vb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
1.3	Mobilização e fornecimento de ferramentas elétricas manuais e ; martelos troques serra circular policorte.	vb	1,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2.0	ESCOPO EXECUTIVO RESERVATORIO 01 E RESRVATORIO 02	ud	quat	material	m. obra	unitario	R\$ 80.784,50
2.1	RTIRADA DE MANTA ASFÁLTICA, REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (VIA PLUS 1000).	svç	220,00	R\$ 0,00	R\$ 164,00	R\$ 164,00	R\$ 36.080,00
2.2	APICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA VIA PLUS 5000	svç	220,00	R\$ 0,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 43.560,00
2.3	Execução de preparação de laje reservatorios para concretagem; limpeza da laje e calafetação das emendas entre as lajes com argamassa traço 2;1 , fabricação dos espaçadores tipo caranguejo, execução de ancoragem nos pilares com ferro 10mm e aplicação de tela dupla.	svç	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50
3.0	SERVIÇOS FINAIS						
3.1	limpeza periodica de obra com destinação dos residus de obra	vb	1,00				R\$ -
3.2	ENCARGOS/BDI 16%	vb	1,00			R\$ -	
3.3	DESCONTO NEGOCIADO	VB	1,00			R\$ -	R\$ -
						TOTAL	88.184,50



TECNOCOM

ENGENHARIA

FONE: 3032 -2862
luiz@tecnocom.eng.br
Av. Domingos Ferreira, 4023 - Sala 1302
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51021-040
CNPJ: 20.898.850/0001-66 FONE: (81) 3032-2862

Recife, 11 de janeiro de 2024.

Ao
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

1.0 – OBJETIVO:

Vimos por meio deste, apresentar o orçamento discriminado para **Impermeabilização de reservatórios com Argamassa polimérica no Hospital da Mulher do Recife**, localizado na **Av. Recife, 5629 - Estância, Recife - PE, 50110-727.** Salientamos que o presente orçamento **não** contempla os seguintes itens:

1. Fornecimento de água e energia;
2. Reforma em tampas de acesso;
3. Serviços de serralharia;
4. Instalações elétricas ou hidráulicas;
5. Recomposição estrutural;
6. **Quaisquer outros itens que não estejam mencionados na planilha de orçamento.**

2.0 – ORÇAMENTO DISCRIMINADO:

Vide planilha em anexo.

3.0– VALOR DA OBRA:

R\$ 111.440,93 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos)

4.0– PRAZO:

O prazo da obra é de **30** dias.

5.0 - VALIDADE DESTA PROPOSTA:

A proposta tem validade de 15 (quinze) dias.

6.0 - FORMA DE PAGAMENTO:

21 dias após conclusão do serviço.

7.0 - APROVAÇÃO:

Caso V.S.as. Estejam “DE ACORDO” com a presente, solicitamos a devolução da Segunda via assinada, onde dez dias após esta data o prazo da obra passará a vigorar.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as., para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TECNOCOM ENGENHARIA

"DE ACORDO"

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Recife, _____ de _____ de 2024



DFTSERVIÇOS

Ao
Hospital da Mulher – HCP Gestão – Recife \ PE

Assunto: Envio de Proposta Comercial.

Em atendimento à solicitação do Sr. Anderson Gomes, encaminhamos proposta conforme abaixo discriminado:

- **Impermeabilização Polimérica dos Reservatórios.**

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de execução: 30 dias corridos.

Valor Global: R\$ 74.428,80

Condição de Pagamento: 15 dias após emissão da NFse.

Mobilização: (8) oito dias após o recebimento do pedido de compra.

Proposta elaborada conforme visita in-loco, afirmamos total responsabilidade sobre os dados de materiais e mão de obra descritas em planilha. Em caso de glosos ou aditivos, a DFT Serviços de Engenharia se resguarda com a planilha apresentada em proposta.

Atenciosamente,

Pablo Medeiros
Diretor Comercial



DFTSERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

A **DFT Serviços de Engenharia**, sediada na Rua Cláudio Brotherhood, 540, Cordeiro – Recife – PE, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 43.703.282/0001-04, e-mail: dftservico@gmail.com, fone: (81) 99353-8503, tendo examinado in-loco conforme solicitado pelo Hospital da Mulher RECIFE / PE, vem apresentar a proposta comercial para a **Impermeabilização Polimérica dos Reservatórios**, Declaramos que:

- a) Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive direitos sociais e trabalhistas), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todo o serviço;
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 30 (trinta) dias com o reajuste conforme INCC, contados da data final prevista para a sua entrega;
- c) O serviço será executado no prazo estimado de 30 (trinta) dias corridos, a contar da mobilização;
- d) “Nos preços oferecidos deverão estar inclusas todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias”;
- e) Declaramos que o transporte, descarga, embalagem e montagem estão inclusos nos preços unitários, assim como transporte de pessoal, refeições, hospedagem e limpeza da obra.
- f) O prezado orçamento importa no valor de:
 - R\$74.428,80 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) – Referente a **Impermeabilização Polimérica dos Reservatórios** na unidade do **Hospital da Mulher RECIFE / PE**.

Recife, 08 de janeiro de 2024.



DFTSERVIÇOS

MÃO DE OBRA

Equipe prevista para a prestação do serviço:

QUANTIDADE	FUNÇÃO
1	ENCARREGADO
1	TÉCNICO DE SEGURANÇA (PARTIME)
2	PROFISSIONAIS
2	AJUDANTES

HORÁRIO DE TRABALHO			
Descrição	Início Jornada	Fim Jornada	Periodicidade
1º Turno	07:00	17:00	segunda-feira. – quinta-feira
1º Turno	07:00	16:00	sexta-feira

Recife, 08 de janeiro de 2024.



DFTSERVIÇOS

RESPONSABILIDADES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A **DFT Serviços** responde por qualquer irregularidade ou defeito constatado nos serviços executados ou materiais aplicados.

A **DFT Serviços**, reparará, às suas expensas, os serviços rejeitados pelo **Hospital da Mulher RECIFE / PE**, por terem sido efetuados em discordância com as especificações, normas aplicáveis, ou com a boa prática de execução de serviço, objeto dessa especificação técnica e seus anexos.

A **DFT Serviços**, responderá pela indenização dos danos ou prejuízos que causar ao **Hospital da Mulher RECIFE / PE** ou a terceiros, decorrentes da ação ou omissão, erros ou imperícias praticadas na execução dos serviços contratados.

A **DFT Serviços**, assume perante o **Hospital da Mulher RECIFE / PE**, completa e integral responsabilidade civil e técnica, bem como toda responsabilidade prevista e/ou decorrente das leis e regulamentos concernentes à execução dos serviços contratados e suas consequências, no que se relacionar ao **Hospital da Mulher RECIFE / PE** e/ou terceiros.

Recife, 08 de janeiro de 2024.

DFT SERVIÇOS
PABLO MEDEIROS
DIRETOR COMERCIAL / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.928.404-90



DFT SERVIÇOS

SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

Os colaboradores da **DFT Serviços de Engenharia**, trabalharão uniformizados, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs).

Os equipamentos de proteção individual (EPIs), necessários à execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da **DFT Serviços de Engenharia**, tanto em relação à entrega como em relação à fiscalização pelo uso obrigatório, além da garantia de entrega e utilização de EPIs específicos para espaços confinados e/ou outros locais e atividades que careçam de EPIs específicos. A falta de utilização de EPIs adequados durante a execução dos trabalhos será considerada falta grave e, assim como a qualidade, pesará bastante em possíveis concorrências futuras ou rescisões de contrato.

De acordo com o número de empregados e visando a organização do trabalho, a **DFT Serviços de Engenharia**. Irá manter um técnico de segurança do trabalho em tempo integral (ver Norma NR4. Tratar com a Segurança do Trabalho o grau de riscos das atividades atípicas).

Deverá ser feita, juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho do **Hospital da Mulher RECIFE / PE** a análise de risco das atividades desempenhadas pela **DFT Serviços de Engenharia**. Esta análise deve ser executada antes do start de qualquer atividade a ser efetuada pela **DFT Serviços de Engenharia**.

A **DFT Serviços de Engenharia** se compromete a disponibilizar somente profissionais capacitados e habilitados para as atividades objeto deste contrato. É de inteira responsabilidade da **DFT Serviços de Engenharia** a comprovação da habilitação e capacitação técnica de todos seus empregados.

Recife, 08 de janeiro de 2024.

DFT SERVIÇOS
PABLO MEDEIROS
DIRETOR COMERCIAL / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.928.404-90



DFTSERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife, 08 de janeiro de 2024.

DFT SERVIÇOS
PABLO MEDEIROS
DIRETOR COMERCIAL / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.928.404-90



DFT SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO DO ITEM
1.0	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 6.000,00
1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO. ENCARGOS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, EPIS FARDAMENTOS, SUPERVISÃO, EPI'S, EPC'S, NR'S ART, LIMPEZA DIÁRIA E EQUIPAMENTOS MANUAIS.	VB	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.0	RESERVATÓRIO 1				R\$ 34.214,40
2.1	RETIRADA DE MANTA ASFÁLTICA, REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (VIA PLUS 1000).	M ²	110	R\$ 124,52	R\$ 13.697,20
2.2	APICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA VIA PLUS 5000	M ²	110	R\$ 186,52	R\$ 20.517,20
3.0	RESERVATÓRIO 2				R\$ 34.214,40
3.1	RETIRADA DE MANTA ASFÁLTICA, REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (VIA PLUS 1000).	M ²	110	R\$ 124,52	R\$ 13.697,20
3.2	APICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA VIA PLUS 5000	M ²	110	R\$ 186,52	R\$ 20.517,20
				TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 74.428,80



PCI
SOLUÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE: IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA HMR

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2024.

HOSPITAL DA MULHER DE RECIFE

A/C: Anderson Sousa

Tel.:

E-mail.: Anderson.souza@hpcgestao.org.br

contato@pcisolucoes.com.br | www.pcisolucoes.com.br | (81) 3299-1399



BR-101 Sul, 3020 | Distrito industrial Santo Estevão | Cabo de Santo Agostinho | PE

I. OBJETIVO DA PROPOSTA

Nossa proposta tem como objeto o escopo da construção civil, na modalidade de empreitada, para fornecimento dos serviços de impermeabilização de duas caixas d'água, contemplando o emprego dos materiais de uso individual, aplicação e equipamentos e serão executados nas dependências do Hospital da Mulher, em Recife-PE.

II. DESCRIÇÃO DO ESCOPO, PRAZOS

- a. **Escopo:** Impermeabilização em **Argamassa polimérica flexível com reforço em tela poliéster** de duas caixas d'água, sendo:
Remoção da manta existente, recuperação civil e recomposição da manta impermeabilizante.
Teste de Estanqueidade
- b. Mobilização: 10 dias após o recebimento de aceite formal em nossa proposta, pedido de compra ou contrato assinado pelas partes.
- c. Prazo para Execução dos Serviços: 10 dias, desde que as liberações das frentes de serviços sejam feitas de acordo com seu cronograma pactuado entre as partes.
- d. Horário de Trabalho: de segunda à quinta das 07h às 17h e sexta-feira das 07h às 16h.
- e. Nossa proposta é válida por 30 (trinta) dias, para contratação na forma e condições técnicas e comerciais aqui estipuladas, após este período, deverá ser expressa e formalmente confirmada.

III. PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a. O valor total para execução dos serviços de **Aplicação de argamassa polimérica flexível com reforço em tela poliéster** é de **R\$ 64.800,00**
- b. Os preços unitários apresentados serão válidos para a execução dos serviços na sua totalidade e/ou serviços adicionais. Em caso de redução no escopo previsto os preços unitários serão ajustados de acordo com os quantitativos reais.
- c. Estamos considerando que as permissões de trabalho serão liberadas em até 30 minutos após a solicitação por profissional habilitado da Contratada, caso ultrapasse este período, as horas serão apontadas como horas à disposição, relatadas em RDO e cobradas conforme tabela de preços acima.
- d. Primeiro pagamento será emitido um boleto bancário de 50% sobre o valor da obra após 10 dias de início da mesma com vencimento para 15 dias e os outros 50% do pagamento após conclusão da mesma via boleto bancário com vencimento para 15 dia
- e. Nossos preços são fixos e irrevogáveis por 12 meses, data base 01/24, após este período os preços serão objetos de negociação entre as partes.
- f. Estão inclusos todos os impostos: ISS (cod 7.02), PIS/COFINS.

IV. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADES	PCI	CLIENTE	N/A	OBSERVAÇÃO
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	X			
Relatório Diário de Obras	X			
Ferramentas	X			
Café da Manhã, Almoço e Ceia	X			
Transporte dos Colaboradores	X			
Transporte dos Materiais e Equipamentos	X			
Container Administrativo e Almoxarifado	X			
Oficina, Refeitório, Vestiário com armários, Sanitários		X		
Local para Armazenamento dos Materiais		X		
Serviços de Planejamento de Obra	X			
Serviços de Segurança do Trabalho		X		
Uniformes e EPIs	X			Convencionais
Detectores Multigases		X		
Treinamentos NRs	X			
Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais	X			
Limpeza Geral de Campo	X			
Recipientes e Caçambas		X		
Descarte Final dos Resíduos		X		
Serviços de Controle de Qualidade		X		
Equipamentos	X			
Fornecimento, Montagem e Desmontagem AndAIMES	X			
Materiais de Aplicação	X			
Materiais de Consumo	X			
Água Potável e Energia Elétrica (220, 380 e 440 V)		X		
Energização dos Painéis e Equipamentos		X		
Combustível (Diesel)			X	
Compressor ou ar de linha para acionamento dos Equipamentos			X	
Movimentação Horizontal e Vertical		X		
Iluminação Provisória		X		
Liberação de Espaço Confinado		X		
Liberação das Frentes e PT		X		
Vigilância Patrimonial		X		
Ambulatório e Pronto Socorro		X		
Incluso as obrigações Sindicato da Const. Civil	X			
Periculosidade			X	
Insalubridade			X	

V. DADOS CADASTRAIS

PCI SOLUÇÕES

NOME FANTASIA	PCI SOLUCOES		
RAZÃO SOCIAL	PCI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
HOME PAGE	https://pcisolucoes.com.br	CNPJ:	14.924.235/0001-84
ENDEREÇO	ROD BR 101 SUL, 3020	INSC. ESTADUAL	ISENTA
COMPLEMENTO	GALPÃO C	INSC. MUNICIPAL	035.033-8
CIDADE/ESTADO	CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE	TELEFONE	(81) 3299-1399
BAIRRO	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVÃO	CEP	54.503-010
E-MAIL ADMINISTRAÇÃO / FINANCEIRO / NFE	wallace@pcisolucoes.com.br		
E-MAIL COMERCIAL / ORÇAMENTOS / OPERACIONAL	contato@pcisolucoes.com.br		

VI. ANEXOS DA PROPOSTA

- ✓ Anexo B – Condições Gerais do Fornecimento

Em atenção à vossa solicitação apresentamos a nossa proposta comercial, para execução dos serviços descritos no escopo e colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

GUILHERME OLIVEIRA
Coordenador de Orçamentos



WVCONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A PCI SOLUÇÕES obriga-se a executar os serviços ofertados com integral observância e em estrita conformidade com o disposto na legislação

Força Maior:

PCI SOLUÇÕES

contato@pcisolucoes.com.br | www.pcisolucoes.com.br | (81) 3299-1399

Endereço: Rod. BR-101 Sul, 3020 | Distrito Industrial Santo Estevão | Cabo de Santo Agostinho | PE

aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação, nos termos aqui especificados, e empregando todos os recursos necessários ao cumprimento dos prazos contratuais.

Qualquer atividade não mencionada na Carta Convite, Memorial Descritivo e suas Circulares, porém, indispensável à complementação dos serviços a cargo da Contratada, deverá ser objeto de orientações especiais da Contratante, devendo as condições de execução serem ajustadas, previamente, entre as Partes.

Fornecer toda a mão-de-obra especializada, na quantidade necessária à perfeita e completa execução dos serviços, que será mobilizada nas categorias e datas compatíveis ao cumprimento do programa de execução.

Preservar e manter a Contratante a salvo de quaisquer reivindicações trabalhistas ou de outra natureza, decorrentes de sua ação ou omissão, da parte de seus operários, fornecedores ou subempreiteiros, resguardando à Contratante o direito de regresso, na hipótese de insucesso na sua exclusão.

A CONTRATADA responderá pela solidez e estabilidade dos aplicados, em condições normais de funcionamento, não respondendo porém, por danos e/ou avarias causados pela Contratante ou por terceiros.

Se, durante a execução, se verificar que algum serviço foi executado fora das especificações técnicas ou orientações formais acordadas com a Contratante, por culpa exclusiva da CONTRATADA, estes serão refeitos ou reparados às suas expensas, respeitadas as obrigações contratuais das partes.

O prazo de garantia de qualidade dos materiais e serviços de aplicação será de 12 meses, contados após finalização dos serviços, desde que sejam mantidas as condições operacionais e especificações pré-estabelecidas no projeto.

Os serviços realizados pela CONTRATADA serão considerados aceitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua entrega ao Contratante, caso não hajam manifestações em contrário. Se forem constatadas falhas, a CONTRATADA efetuará as correções devidas em prazo acordado pelas partes e, após estas correções, estes serviços serão considerados entregues.

A CONTRATANTE deverá providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas, para início e execução dos serviços, atendendo ao cronograma acordado, tanto para seu início como para sua evolução.

A CONTRATANTE deverá fornecer todos os desenhos, especificações e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, em cópias legíveis, em duas vias, incluindo todos aqueles que contêm informações importantes à melhor performance do revestimento, emitidos pelo Projetista, pelos Fabricantes ou pela Supervisão Técnica responsável pela qualidade final da obra.

Caso ocorram alterações legais que impliquem em impacto sobre os preços, tais como: inclusão ou mudança nas alíquotas de impostos incidentes sobre o faturamento, revogação de incentivos fiscais de qualquer natureza e/ou isenção ou redução de tributos federais, estaduais, municipais, alterações ou extinções das metodologias de contratos de trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, estes serão revisados para mais ou para menos, conforme o caso.

Caso haja alterações significativas nos benefícios descritos na convenção coletiva do Sindicato da Construção Civil, SINTEPAV/PE, (acordo, aditivo, ata) fora da data do dissídio coletivo, nossos preços deverão ser realinhados, não estão considerados o adicional referente à prêmio-parada, caso seja exigência do Sindicato à CONTRATANTE, estes serão apresentados e objetos de medição.

Como medidas de controle da disseminação do coronavírus, estamos considerando as melhores práticas de higienização do canteiro, veículos de transportes, incluindo a disponibilização álcool em gel 70% e divulgação das medidas de mitigação através de treinamentos, DDS, etc. Entretanto, não estamos considerando o fornecimento de máscaras PFF2 adicionais, redução de vagas em veículos de transportes e testes de detecção de coronavírus. Caso a Contratante solicite tais medidas, a PCI SOLUÇÕES se prontifica a fornecer e revisar a proposta comercial para a inclusão destes custos adicionais.

Se qualquer das partes ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior de acordo com o Código Civil ou tais como, mas não se limitando a estes, greves, greves patronais, fogo, enchente, explosão, tumulto, guerra, hostilidades, revolução, rebelião, comoção civil, embargo e outras causas fora do controle da Parte afetada, deverá comunicar o fato de imediato à outra parte e ratificar por escrito a comunicação em até 10 (dez) dias da ciência de sua ocorrência, sob pena de decair desse direito, informando os efeitos danosos do evento.

Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto esses eventos perdurarem, as obrigações que as partes ficarem impedidas de cumprir.

A ocorrência de fatos próprios, inclusive greves exclusivas dos empregados da Parte e/ou de seus subcontratados, nos locais de execução dos serviços, motivadas por ação ou omissão da Parte, e fenômenos meteorológicos considerados como normais para a região onde se realizam os serviços não serão considerados motivos para invocar o disposto nesta cláusula.

Para que não haja dúvidas na interpretação dos serviços nossa Proposta Comercial e Técnica fará parte do contrato como um anexo, demonstrando que a Contratante está de pleno acordo com todas as informações/condições explicitadas na mesma (preços unitários, critérios de medição, prazos e demais informações necessárias ao bom andamento dos serviços).

O não pagamento dos valores das notas fiscais devidas dentro dos prazos previstos, serão objetos de multa no valor de 10%, acrescidos de juros de mora, calculados sobre as quantias em atraso, a razão de 3% (três por cento) ao mês, pro rata die, desde a data devida, até a data de seu efetivo pagamento.

Confidencialidade e Propriedade Intelectual: As partes se comprometem a guardar sigilo e confidencialidade com relação às informações comerciais, técnicas, desenhos, documentações e outros, utilizadas ou produzidas no decorrer na prestação dos serviços objeto desta Proposta, e não divulgá-las sem a prévia e expressa autorização da outra parte, por um prazo de 2 (dois) anos, bem como a respeitar os direitos de propriedade intelectual das partes e de terceiros.

Confidencialidade e Propriedade Intelectual:

A CONTRATADA não poderá divulgar nem usar dados confidenciais, invenções e projetos revelados a ela pela Contratante sem prévia e expressa aprovação dos mesmos.

As partes se comprometem a guardar sigilo e confidencialidade com relação às informações comerciais, técnicas, desenhos, documentações e outros, utilizadas ou produzidas no decorrer na prestação dos serviços objeto desta proposta, abstendo-se de divulgá-las sem a prévia e expressa autorização da outra parte, por um prazo de 2 (dois) anos.

A CONTRATADA será responsável por infrações que cometer a direitos de propriedade intelectual de terceiros, inclusive quando relacionadas a materiais e equipamentos, programas de computador ou processo de execução protegidos pela legislação em vigor, que tenham sido utilizados pela PCI SOLUÇÕES durante a prestação dos serviços.

A Contratante autoriza a PCI SOLUÇÕES a divulgar em suas mídias sociais sobre a realização do serviço, desde que não seja divulgado nenhuma foto com colaboradores, pessoas circulantes e propriedade confidencial (processo produtivo) da empresa.

As Partes elegem o Foro Central da Cidade de Recife-PE como único competente para dirimir questões decorrentes desta Proposta, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ord. Compra: 20859 Solicitação: 10106 Solic: MANUTENCAO HIDRAULICA
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 07/02/2024
Fornecedor: 10947 REMATE OBRAS E SERVI - MARIA VANDERLI MATIAS PEREIRA FELICIANO 04031354436
CNPJ/CPF: 39.897.634/0001-24 Insc Est.:
Endereço: MACHADO Nr.: 18 Compl.:
Bairro: CENTRO Cep: 53510562
Cidade: ABREU E LIMA UF: PE Conta: 23321640 - 5 Agência: 0001 - Banco: 77
Contato(s):
Telefone Comercial : (81) 98918-7589
E-Mail : REMATEOBRASESERVICOSADM@GM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: ANDERSON GOMES DE SOUZA CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 12 Desc. Condição de Pgto.: ENTRADA + 15 DIAS
Período p/ Entrega: 08/03/2024 à 10/03/2024 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10399 SERVIÇO DE TROCA DO ISOLAMENTO DA CAIXA DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
Especificação: ESSE SERVIÇO É NECESSÁRIO PARA TROCA DO ISOLAMENTO DA CAIXA DE ÁGUA SUPERIOR, POIS O MESMO É PARA PROTEGER O CONCRETO E EVITAR VAZAMENTOS.					
		0,00		0,00	25.200,00
				Total dos Serviços(+):	25.200,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	25.200,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data